



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.268/2025

Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do servidor Welliton Capaz de Souza, processo administrativo nº 002752/2025, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 420/2025, que opina pelo deferimento do pedido do servidor, em observância a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pelo servidor **WELLITON CAPAZ DE SOUZA**, matrícula funcional 004537, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Parágrafo único – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se aos períodos compreendidos **03/02/2014 a 30/01/2015 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 002347; 17/03/2015 a 09/03/2017 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 002634; 02/05/2017 a 20/03/2018 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 003002; 21/03/2018 a 31/12/2019 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 003191; 06/01/2020 a 30/12/2021 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 003470; 04/01/2022 a 30/12/2023 – Cargo de Trabalhador Braçal – Matrícula 003990**, laborados no cargo público de provimento efetivo, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: f99de9da-443a-49c4-ac37-44d54d25f396
Portaria Nº 004268/2025